

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Com relação aos itens a serem deliberados na próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas (“AGO”) da Rio Parapanema Energia S.A. (“Companhia”), **a ser realizada no próximo dia 27 de abril de 2018, às 10 horas**, a Administração da Companhia coloca à disposição dos Srs. Acionistas, a presente Proposta, conforme informações e documentos abaixo descritos:

Em relação aos itens (i) e (iii) da Ordem do Dia da AGO, relativos (a) ao exame do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; e (b) à aprovação da destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, a Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas que, após exame e discussão a respeito do Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2017, os Srs. Acionistas manifestem sua concordância quanto aos referidos documentos e, resolvam, em face dos resultados obtidos no exercício findo, aprovar a distribuição de dividendos no montante de R\$122.648.578,84 (cento e vinte e dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$1,298785502 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Os montantes brutos declarados acima, caso aprovados em AGO, serão creditados aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2018, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas.

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

- i.** Ata da 374ª Reunião de Diretoria da Companhia, realizada no dia 14.03.2018, na qual a Diretoria da Companhia (a) examinou, discutiu e aprovou o Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (b) deliberou sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; e (c) aprovou o Orçamento da Companhia para o ano de 2018;
- ii.** Ata da 212ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 14.03.2018, na qual o Conselho de Administração da Companhia (a) examinou, discutiu e aprovou o Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (b) deliberou sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; (c) aprovou o Orçamento da Companhia para o ano de 2018, preparado pela Diretoria; e (d) decidiu convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos,

referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; e (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2018;

- iii. Ata da 107ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 15.03.2018, por meio da qual os Conselheiros Fiscais opinaram favoravelmente ao Relatório Anual da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, bem como à proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos Acionistas;
- iv. Anexo 9-1-II, contendo a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2017, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 9º da Instrução CVM n.º 481, de 07.12.2009;
- v. Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o formulário de Demonstrações Financeira Padronizados, relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, nos termos do art. 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009, já disponibilizados no Sistema IPE; e
- vi. Informações indicadas no Item 10 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009;

Em relação do item (ii) da Ordem do Dia da AGO, relativa à eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, a administração propõe que os acionistas procedam à eleição do Conselho Fiscal da Companhia para o mandato a se iniciar após a AGO, nos termos do art.25 do Estatuto Social da Companhia.

Em relação ao item (iv) da Ordem do Dia da AGO, relativa à fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2018, a Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas a fixação da remuneração global anual da administração no valor de até R\$8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o Conselho Fiscal.

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

- i. Ata da 212ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 14.03.2018, na qual o Conselho de Administração da Companhia apreciou os termos da Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e conselheiros fiscais da Companhia, bem como encaminhou para deliberação dos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 27 de abril de 2018;
- ii. Proposta de Remuneração da Administração, nos termos do inciso I do artigo 12 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009; e

- iii. Informações indicadas no Item 13 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 12 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009;

Observação: O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o formulário de Demonstrações Financeira Padronizados, relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, nos termos do art. 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009, já encontram-se disponibilizados nos Sistema IPE, mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

ANEXO I

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 347ª Reunião de Diretoria

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2018, às 09hrs, reuniu-se a Diretoria da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **II. MESA:** Sr. *Carlos Alberto Rodrigues Carvalho* Presidente; Sr. *Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira*, Secretário. **III. PRESENÇA:** totalidade dos membros da diretoria, compreendendo,, Sr. *Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho*, Sr. *Plautius Soares André Filho* e Sr. *João Luis Campos da Rocha Calisto*, presentes na sede social da Companhia e Sr. *Carlos Alberto Dias Costa*, Sr. *Yinsheng Li* participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 23, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. *Jarbas Barsanti*, representante do Conselho Fiscal. **IV. ORDEM DO DIA:** **(a)** exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; **(b)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base nos documentos referidos no item (a) acima; **(c)** aprovação do orçamento da Companhia para o ano de 2018; **V. DECISÕES TOMADAS:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, do Diretor Sr. *Carlos Alberto Dias Costa*, nos termos do art. 23, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Na sequência, os membros da Diretoria passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, a saber: **(a)** Inicialmente, foram apresentados aos Srs. Diretores, pelo *Controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o teste de recuperabilidade dos ativos da Companhia (Impairment), referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, e, após os necessários esclarecimentos acerca destes documentos, os Srs. Diretores, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o exercício social findo em 31.12.2017. Assim sendo, a Diretoria da Companhia resolveu emitir a declaração a seguir, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 480/2009: "**DECLARAÇÃO DA DIRETORIA:** Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de

dezembro de 2009, os membros da Diretoria da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com o Relatório Anual da Administração e com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da PriceWaterCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017." Ato contínuo, os Srs. Diretores decidiram submeter os referidos documentos para apreciação do Conselho de Administração, recomendando seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") para exame, discussão e subsequente aprovação, após a opinião do Conselho Fiscal; **(b)** Em sequência, os Diretores resolveram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no exercício findo, sugerir ao Conselho de Administração, que seja declarado à guisa de dividendos o montante de R\$ 122.648.578,84 (Cento e vinte e dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 1,298785502 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Tal montante, caso aprovado em AGO, será creditado aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2018, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas; **(c)** Após apresentação do orçamento da Companhia para o ano de 2018, realizada pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, os Diretores decidiram, por unanimidade, aprovar o orçamento da Companhia para o exercício social de 2018 e orçamento de capital relativo à 2018 e 2019, conforme documento apresentado, e encaminhá-lo para deliberação do Conselho de Administração, conforme disposto no Parágrafo VII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **VI. LEITURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião, determinando a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 14 de Março de 2018.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira

Secretário

ANEXO

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com o Relatório Anual da Administração e com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da PriceWaterCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 14 de março de 2018.

ANEXO II

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 212ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018, às 11h00, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, CEP: 04551-060. **II. MESA:** Sr. *Yinsheng Li*, Presidente da Mesa; Sr. *Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira*, Secretário. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. *Yinsheng Li*, na sede social da Companhia e Sr. *Yujun Liu*, o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos* e o Sr. *Eliseu Nogueira de Andrade* mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. *Jarbas Barsanti*, representante do Conselho Fiscal. **V. ORDEM DO DIA: (a)** exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; **(b)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base nos documentos referidos no item (a) acima; **(c)** aprovação do orçamento da Companhia para o ano de 2018, preparado pela Diretoria; **(d)** apreciar os termos da Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e conselheiros fiscais da Companhia, bem como encaminhá-la para deliberação dos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 27 de abril de 2018; **(e)** convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; e (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2018. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, dos Conselheiros de Administração efetivo Sr. *Yujun Liu*, o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos* e o Sr. *Eliseu Nogueira de Andrade*, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **(a)** Inicialmente, o *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, apresentou aos Srs. Conselheiros, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o teste de recuperabilidade dos ativos da Companhia (Impairment), referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017. Feitos os esclarecimentos necessários, os Srs. Conselheiros de Administração, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o exercício social findo em 31.12.2017. Assim, o Conselho de Administração resolveu emitir a seguinte manifestação: **"DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que: (i) examinaram e discutiram o

Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos. Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2018." Ato contínuo, os Srs. Conselheiros da Administração decidiram submeter os referidos documentos à AGO para exame, discussão e subsequente aprovação, após a opinião do Conselho Fiscal; **(b)** Em sequência, os Conselheiros da Administração resolveram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no exercício findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido pela Diretoria da Companhia, durante a 347ª Reunião de Diretoria, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 122.648.578,84 (Cento e vinte e dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 1,298785502 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Tal montante, caso aprovado em AGO, será creditado aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2018, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas; **(c)** Após apresentação pelo Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *controller* da Companhia, do orçamento da Companhia para o ano de 2018 e do orçamento de capital para os anos de 2018 e 2019, preparado pela Diretoria, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, aprovar referido documento para o exercício de 2018, nos termos do Parágrafo VII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; **(d)** Ato contínuo, restou aprovada, pelos Srs. Conselheiros, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, referente ao exercício social de 2018, no valor global de até R\$8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o Conselho Fiscal. Nesse sentido, após discussão sobre o tema e realizados alguns esclarecimentos, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, decidiram encaminhar para deliberação dos Acionistas da Companhia, na AGO a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, conforme aprovada, no montante acima mencionado; **(e)** Em seguida, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da AGO, para que os Acionistas da Companhia deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; e (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2018;

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio.

São Paulo, 14 de março de 2018.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira

Secretário

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e

(ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos. Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2018.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2018.

São Paulo, 14 de março de 2018.

ANEXO III

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Ata da 107ª Reunião do Conselho Fiscal

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018, às 10:00h, na sede social da Companhia, situada na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Sala São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. ("**Companhia**").
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho Fiscal realizada pelo Presidente do Conselho Fiscal, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme mensagem eletrônica encaminhada aos Srs. Conselheiros Fiscais em 08.03.2018.
- III. PRESENCAS:** Presentes os Conselheiros Fiscais efetivos da Companhia: (i) Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; (ii) Sr. Marcelo Curti e (iii) François Moreau, bem como os conselheiros fiscais suplentes: (iv) Sr. Ary Waddington; (v) Sr. Murici Santos; e (vi) Edgard Raffaelli. Presentes ainda Sr. Carlos Alberto Rodrigues Carvalho, Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Informática e Diretor Executivo de Relação com Investidores da Companhia; Sr. Antonio Patrício Franco Martins, *controller* da Companhia; Sr. Narciso Meschiatti, contador da Companhia, Sr. Rodrigo Egreja, Diretor de Controladoria da Companhia, Sra. Aline Moreira, analista de relacionamento com investidores da Companhia, Sra. Fernanda Chamma Alves Meira, Diretora Jurídica da Companhia, Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Advogado sênior interno da Companhia; Sra. Mariana Ferreira Camargo Denti, advogada pleno interna da Companhia; Sr. Valdir Coscodai, via conferência telefônica, Sra. Anelise Pironatto e Sra. Tatiana Frias, representantes da auditoria independente PricewaterHouse Coopers (em parte da reunião).
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro, Presidente da Mesa; e Sra. Fernanda Chamma Alves Meira, Secretária da Mesa.
- V. ORDEM DO DIA:** (i) Reunião com Auditores Independentes da Companhia; (ii) Exame, discussão e manifestação de opinião sobre o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, bem como sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos Acionistas, com base em referidos

documentos.; (iii) Discussão sobre as certificações dos processos de independência e não conflito de interesses da empresa de auditoria independente e demais procedimentos relacionados à independência dos trabalhos; (iv) Acompanhamento e discussão sobre o relatório de recomendações sobre controles internos; (v) Reunião com o responsável pela área tributária da Companhia; e (vi) Opinião sobre o relatório Anual da administração e Parecer da Auditoria Independente.

VI. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal declarou regularmente instalada a reunião.

(i) Inicialmente, em continuidade às explicações realizadas pela auditoria independente na última reunião do Conselho Fiscal datada de 22.02.2018, o Sr. Valdir Coscodai realizou apresentação contendo aspectos gerais da auditoria independente. Os Srs. Conselheiros agradeceram a apresentação.

(ii) O Conselheiro Fiscal Jarbas Barsanti informou aos demais Conselheiros que participou das Reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração, acerca das Demonstrações Financeiras de 2017 e distribuição de dividendos baseada nestes documentos, realizadas no dia 14.03.2018. Em relação ao item (ii), os Conselheiros Fiscais informaram que receberam as Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2017, encaminhado pela Administração em 08.03.2018. Na sequência, o Sr. Antonio Patrício Franco Martins, *Controller* da Companhia, informou que as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017 e a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos aos Acionistas foram aprovadas na Reunião da Diretoria e Reunião do Conselho de Administração, realizadas no dia 14.03.2018, e apresentou aos conselheiros fiscais os principais pontos de destaques sobre os resultados apurados e acontecimentos ocorridos durante o ano de 2017. Ato contínuo, os Srs. Conselheiros Fiscais passaram a examinar e discutir este item da Ordem do Dia, tendo a Companhia prestados os esclarecimentos necessários sobre os documentos encaminhados, e, por maioria, opinaram favoravelmente ao Relatório Anual da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, bem como à proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos Acionistas.

Assim sendo, o Conselho Fiscal da Companhia emitiu o seguinte parecer: *“PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 15.03.2018, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração, a Proposta para Distribuição do Resultado e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017. Com base nos exames efetuados, observadas as análises levadas a efeito e os esclarecimentos apresentados pelos administradores da Companhia e auditoria independente, o Conselho Fiscal, por maioria de seus membros, opina favoravelmente, sem qualquer ressalva, às Demonstrações Financeiras da Companhia, às Notas Explicativas, ao Relatório Anual da Administração e à Proposta para*

Distribuição do Resultado, determinando o encaminhamento do presente parecer à assembleia geral ordinária, para os devidos fins de direito.”

O Sr. François Moreau consigna voto contrário à aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, conforme Declaração de Voto anexo à presente ata e se abstém à aprovação da Proposta para Distribuição do Resultado. Sobre esse aspecto, os Conselheiros Fiscais Sr. Jarbas Barsanti e Sr. Marcelo Curti se reservam o direito de eventual manifestação complementar ao teor do voto do Conselheiro Sr. François Moreau.

(iii) A seguir, os Conselheiros Fiscais realizaram os questionamentos a seguir transcritos, juntamente com as respostas prestadas pelos auditores externos:

Pergunta 1: *Tiveram alguma limitação no escopo?*

Resposta 1: Não, nenhuma limitação.

Pergunta 2: *Os controles internos e os gerenciais foram considerados adequados em sua plenitude? Qual a opinião dessa Auditoria Independente quanto à eficácia dos controles internos da Companhia? Se apreciados por amostragem qual foi o percentual de amostragem em relação a todo o universo a ser verificado?*

Resposta 2: O auditor trabalha com a efetividade dos controles internos, ou entendimento dos controles internos, sua existência. Não houve percentual de amostragem quanto aos testes de controles internos. Os testes nos controles que foram efetuados, diante do escopo da auditoria, demonstraram que os controles estão adequados e não foram encontradas quaisquer deficiências e/ou problemas.

Pergunta 3: *Os controles internos se encontram auditados e certificados?*

Resposta 3: Não houve auditoria dos controles internos, pois não consta do escopo da auditoria, mas apenas a certificação de existência de ambiente adequado de controles internos, não tendo sido constatado qualquer tipo de irregularidade no ambiente dos controles internos.

Pergunta 4: *As questões que envolvem partes relacionadas de forma abrangente estão plenamente representadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia?*

Resposta 4: Sim. Não foi encontrada nenhuma distorção.

Pergunta 5: *Os princípios contábeis geralmente aceitos são aplicáveis em todos os seus aspectos relevantes às demonstrações contábeis analisadas?*

Resposta 5: Sim (tomadas em conjunto). Foram aplicados em todos os aspectos relevantes das demonstrações financeiras.

Pergunta 6: Não houve discordância, por parte da Administração da Companhia, quanto a qualquer tratamento contábil necessário?

Resposta 6: Não houve discordância.

Pergunta 7: As contingências foram corretamente avaliadas, inclusive no que tange as confirmações junto aos advogados que atuam nas causas?

Resposta 7: As contingências foram revisadas e a auditoria informou que encaminhou correspondência aos advogados externos e recebeu a resposta deles. Nada relevante foi encontrado.

Pergunta 8: A revisão dos trabalhos pelo sócio revisor escalado, já foi finalizado? Se positivo, não ocorreram solicitações por este sócio de explicações ou exames complementares?

Resposta 8: As solicitações foram padrões. São questões operacionais. O trabalho foi finalizado. As solicitações e explicações realizadas foram corriqueiras, não existindo temas relevantes a serem destacados.

Pergunta 9: Os executivos responsáveis da Administração pela elaboração das demonstrações contábeis certificaram as mesmas a V.Sas., no que tange a adequação na sua elaboração?

Resposta 9: Sim.

Pergunta 10: De acordo com a melhor prática contábil, os Tributos no que diz respeito ao seu recolhimento no presente exercício, bem como no que tange as compensações de créditos tributários e das contribuições sociais e dos incentivos fiscais, foram adequadamente tratados, perante a legislação tributária e demais legislações pertinentes? Se negativo, quais as ocorrências divergentes entre a prática realizada e o que a legislação determina, e quais são as explicações apresentadas pelos administradores?

Resposta 10: A resposta é positiva. Segunda parte da pergunta: Não aplicável, tendo em vista a resposta positiva acima.

Pergunta 11: Somente foi reconhecido o crédito do IR e CSLL nos casos em que sua realização seja provável?

Resposta 11: Sim, não se identificou nenhum ajuste em relação a este aspecto.

Foi ainda perguntado pelos Srs. Conselheiros se havia possibilidade de disponibilização da apresentação feita pela Auditoria Independente e foi respondido que seria disponibilizada o mais breve possível.

(iv) Em relação ao item (iv) da Ordem do Dia, o Sr. Antonio Patrício informou que não há ponto crítico em relação ao assunto e os controles internos estão funcionando. Foi informado ainda que a auditoria independente emitiu relatório de recomendações sobre controles internos sem nenhum ponto relevante para o ano de 2017 e o enviará a Companhia para, posteriormente, ser disponibilizado ao Conselho Fiscal.

(v) Em relação ao item (v) da Ordem do Dia, o Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, responsável pelos tributos e contribuições, passou a responder aos questionamentos realizados pelo Conselho Fiscal, conforme a seguir transcrito:

(a) Quem é o responsável pela gestão de todos os impostos e contribuições federais, estaduais e municipais da companhia?

R.: Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, *Diretor de Controladoria* da Companhia.

(b) A Companhia segue todas as regulamentações vigentes nas apurações desses impostos na sua plenitude?

R.: Sim.

(c) Para os casos controversos recebe algum tipo de assessoramento?

R.: Sim, a Rio Parapanema possui consultoria permanente da Ernst & Young em relação ao recolhimento de tributos e impostos, além da revisão da auditoria independente. Conta também com o apoio da área jurídica da Companhia e consultores externos.

(d) De acordo com a melhor prática contábil, os tributos, no que diz respeito ao recolhimento no exercício de 2017, bem como no que tange a compensações de créditos tributários e de contribuições fiscais foram adequadamente tratados, perante a legislação tributária e demais legislações pertinentes?

R.: Sim.

Nenhum questionamento adicional foi feito pelos Conselheiros, estando os membros satisfeitos com os esclarecimentos prestados.

VII. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente do Conselho de Fiscal encerrou a reunião, determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Srs. Conselheiros Fiscais.

São Paulo, 15 de março de 2018.

Fernanda Chamma Alves Meira

Secretária

ANEXO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 15.03.2018, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração, a Proposta para Distribuição do Resultado e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017. Com base nos exames efetuados, observadas as análises levadas a efeito e os esclarecimentos apresentados pelos administradores da Companhia e auditoria independente, o Conselho Fiscal, por maioria de seus membros, opina favoravelmente, sem qualquer ressalva, às Demonstrações Financeiras da Companhia, às Notas Explicativas, ao Relatório Anual da Administração e à Proposta para Distribuição do Resultado, determinando o encaminhamento do presente parecer à assembleia geral ordinária, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 15 de março de 2018.

ANEXO IV

Anexo 9-1-II, contendo a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2017, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 9º da Instrução CVM n.º 481, de 07.12.2009.

ANEXO V

Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, o relatório dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o formulário de Demonstrações Financeira Padronizados, relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, nos termos do art. 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009, já disponibilizados no Sistema IPE.

ANEXO VI

Informações indicadas no Item 10 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009

ANEXO VII

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA O ANO DE 2017

Propor na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2018, a fixação da remuneração global anual da administração no valor de até R\$8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o Conselho Fiscal.

ANEXO VIII

Informações indicadas no Item 13 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 12 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009